



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Vicente Dutra

"CAPITAL ESTADUAL DA CUIA"
CNPJ: 87.612.883/0001-79



RESPOSTA AO RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2024

Recorrente: Evandro Macedo Pereira

Manifestação da Comissão

Em breve relatório, trata-se de pedido de recurso ao resultado preliminar interposto pelo candidato **EVANDRO MACEDO PEREIRA**, que concorre no presente Processo Seletivo para uma vaga de Motorista, apresentando irresignação frente sua classificação preliminar, requerendo a correção de sua nota, uma vez que "não houve a soma corretamente".

A Comissão manifesta-se pela tempestividade da interposição e pela resposta ao recurso.

É o breve relatório.

Passa-se à análise das razões do recurso.

Compulsando-se os autos, da documentação apresentada pelo recorrente, constatou-se que esta foi apresentada tempestivamente por oportunidade de sua inscrição, além disso, evidencia-se que em realidade os documentos apresentados corroboram seu pedido de revisão de contagem em sua pontuação, uma vez que o recorrente apresentou os documentos:

- Ensino Fundamental: 20 pontos
- Ensino Médio: 0 pontos
- Tempo de serviço: 6 anos = 60 pontos

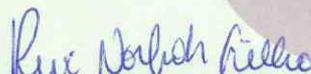
Da análise dos documentos, constatou-se então eu deve ser computado $20 + 0 + 60 = 80$ pontos, para efeito de contagem em sua pontuação.

Com razão o recorrente, uma vez que apresentou a documentação recursal necessária para a revisão de sua pontuação, assim, vendo que a soma está em discordância, se faz necessário a revisão de sua nota, atribuindo-se 80 pontos como nota final do recorrente.

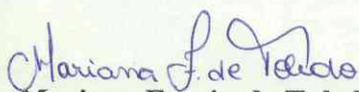
Assim referido, esta Comissão se manifesta pela total procedência do recurso sob análise.

Vicente Dutra, 03 de junho de 2024.

Comissão:


Rui Roberto Norbah Filho


Marina Aftair de Moura da Costa


Mariana Faccin de Toledo